



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 3293

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 66 De 26 De Julho De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 336.488,50 (Trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U0S9A3GSHGAWQEUQ/YP/DA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 66 DE 26 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 336.488,50 (Trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 336.488,50 (Trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20202 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GABIP

3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

20707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1.005 - URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 924242 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 924242 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	270.000,00

20808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO, FOMENTO E DESENV DA AGRIC. LOCAL

3.3.90.39.00 / 100000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.082,50
Total por Ação:	9.082,50
Total por Unidade Orçamentária:	9.082,50

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 610215 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	38.406,00
Total por Ação:	38.406,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 921460 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.406,00

Total Suplementado: 336.488,50

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2.016 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 924242 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	27.082,50
3.3.90.30.00 / 924242 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	147.082,50

Total por Unidade Orçamentária: 297.082,50

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.34.00 / 610215 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	38.406,00
Total por Ação:	38.406,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 921458 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.406,00

Total Anulado: 336.488,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

-
CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49